

ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DE NOVO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E CONTINUIDADE DA CONCORRÊNCIA N.º 003/2016/PMC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE-CIE, NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ.

Às nove horas, do dia dezenove de julho do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 2.892/15, para abertura de novo envelope de habilitação e continuidade da Concorrência n.º 003/2016/PMC, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de construção do Centro de Iniciação ao Esporte-CIE, neste Município de Castanhal/Pará. Aberta a sessão pela Sra. Presidente da CPL, foi verificado o comparecimento das seguintes empresas: G-FORTE ENGENHARIA LTDA., TN CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME e C.E.M. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.-EPP. Dando prosseguimento, a Sra. Presidente solicitou a identificação e os novos envelopes de habilitação das licitantes presentes. Aberto os envelopes de habilitação, repassou-se os documentos para os vistos de todos os presentes. Após analisado os documentos, constatou-se o seguinte: a Licitante TN CONST. E COM. LTDA-ME apresentou Certidão Positiva de Natureza Tributária, deixando de apresentar a Certidão Negativa de Natureza Tributária, bem como, apresentou a Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou concordata fora do prazo de validade, sendo portanto, considerada de forma inabilitada no certame; as Licitantes: G-FORTE ENGENHARIA LTDA. e C.E.M. CONST. E COM. LTDA. tiveram seus documentos de acordo com o que rege o edital, sendo consideradas de forma habilitadas no certame. Sendo assim, a Sra. Presidente argumentou a todos sobre a necessidade de interpor recurso, sendo declinado tal decisão pelos presentes. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes de propostas financeiras das seguintes licitantes: G-FORTE ENG. LTDA. – Valor global R\$3.279.800,95 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos reais e noventa e cinco centavos) e C.E.M. CONST. E COM. LTDA. – Valor global R\$3.285.000,00 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais). Em análise as propostas apresentadas e tendo a Licitante G-FORTE ENG. LTDA. apresentado o menor valor global, a CPL classificou a mesma, tornando-a vencedora do certame. Em seguida, repassou-se as propostas para os devidos vistos, onde a Sra. Presidente argumentou a todos os presentes sobre a necessidade de interpor recurso, sendo declinado tal decisão pelos mesmos. A Sra. Presidente devolveu o envelope lacrado de proposta financeira da Licitante TN CONST. E COM. LTDA. por está inabilitada no certame. Sendo assim, segue-se com o processo para a devida adjudicação e homologação do Sr. Prefeito Municipal. E nada mais



havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Karla Eliza Corrêa Barros
Presidente da C.P.L.

Sílvio Roberto Monteiro dos Santos
Secretário da C.P.L.

Marcelo Braga dos Santos
Membro da CPL

Gustavo Seguin Dias Aguiar de Oliveira
G – FORTE ENGENHARIA LTDA.

Thays Nascimento do Amaral
CEM – CONST. E COM. LTDA.

Jorge André da Costa Aoki
TN CONST. E COM. LTDA.

Gysa Khayat Hartery
CAU n.º A78639-0